



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, III, letra "C" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **RB BRASIL REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CPNJ N° 36.137.224/0001-97, com sede na Av. Goiás, N° 1681, Quadra 128 e Lote 175, Setor Central, na cidade de Goiânia/GO, representada pelo o seu administrador, o Sr. **PAULO SÉRGIO DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade n° 534304904 SSP/SP e do CPF n°. 028.217.506-76, residente e domiciliado na Rua Marechal Manoel Reis Gonçalves, s/n, Qd. 46, Lt.15, casa 01, Setor Criméia Oeste, Oeste, Goiânia/GO, visando o fornecimento de livros didático da coleção "ASSIM EU APRENDO INTEGRADO - VOLUME INICIAL" para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses e da coleção "VAMOS TRABALHAR CARDENO DE ATIVIDADES - VOL. 01 E 03" para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos do FUNDEB 30%, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 13 de março de 2024.


ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal